



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Departamento de Bioindústria e Insumos Estratégicos da Saúde

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Nome da autoridade competente:	Julia Cortez da Cunha Cruz
Número do CPF:	088.XXX.XXX-71
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC Nº 799, de 1º de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2025
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170.599 - MDIC
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	280.105 - Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Departamento de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos Biomas e Amazônia
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
Nome da autoridade competente:	Marcio Andre Oliveira Brito
Número do CPF:	615.XXX.XXX-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia - Dimci
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria de Pessoal CC n.º 1.956, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	183023/18205 INMETRO
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	183023/18205 INMETRO

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Acrécimo ao Valor Global do Termo de Execução Descentralizada nº 31083720240001, Processo nº 19687.002795/2024-22, firmado em 15/07/2024, que tem por objeto: Aditivo de valor para prorrogação do prazo de bolsas de pesquisa (ate 31 de dezembro de 2026) para finalização do desenvolvimento da metodologia analítica para identificação de marcadores químicos da *Erythrina velutina* e sua validação.

4. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por esse Termo Aditivo.

5. VALOR DO TED:

Valor do TED: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
 Valor Total: R\$ 485.800,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.28101.22.661.2801.21FH.0001

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Documento assinado eletronicamente

JULIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / MDIC



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Cortez da Cunha Cruz**, **Secretário(a)**, em 28/05/2026, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61689316** e o código CRC **075E6E77**.

Referência: Processo nº 19687.002795/2024-22.

SEI nº 61689316